



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.111.730	0	0	6.111.730	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.800.000	11.800.000	0	0	0	0	0	0
10.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.142.937	0	0	142.937	2.000.000	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	198.000	0	0	198.000	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	207.000	0	0	207.000	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	15.899.138	0	0	15.899.138	0	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	3.025.000	0	0	0	3.025.000	0	0	0
10.302.1507-8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>39.398.805</b>	<b>11.800.000</b>	<b>0</b>	<b>22.573.805</b>	<b>5.025.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundação Paraense de Radiodifusão

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promoção e produção, por meio de rádio, televisão e portal, de atividades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas, visando à defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana, por meio de sua formação crítica para o exercício da cidadania, valorizando sempre os bens constitutivos da sociedade paraense e da

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.105 de 12 de Fevereiro de 2.008	Autoriza o Estado do Pará a contratar financiamento com BNDES e a oferecer garantias, e das outras providencias
Lei nº 7.215, de 03 de Novembro de 2008	Autorizo o Poder Executivo a instituir a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, com natureza jurídica de direito privado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
<b>65201 Fundação Paraense de Radiodifusão</b>	<b>32.435.160</b>	<b>12.112.433</b>	<b>0</b>	<b>19.167.102</b>	<b>1.155.625</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0101 Recursos Ordinários	29.892.993	11.531.431	0	17.861.562	500.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	2.542.167	581.002	0	1.305.540	655.625	0	0	0
<b>Total</b>	<b>32.435.160</b>	<b>12.112.433</b>	<b>0</b>	<b>19.167.102</b>	<b>1.155.625</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>